



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2007

Defere o pedido formulado pelo Exmo. Juiz Gerfran Carneiro Moreira para o fim de suspender, no período de 25.6 a 24.7.2007, os efeitos da Resolução Administrativa nº 007/2007.

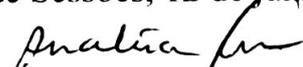
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juizes RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 014306/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Juiz GERFRAN CARNEIRO MOREIRA para o fim de suspender, no período de 25.6 a 24.7.2007, os efeitos da Resolução Administrativa nº 007/2007, que autorizou seu afastamento para cursar doutorado, de modo a permitir que o referido magistrado tome posse e entre em exercício na titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região